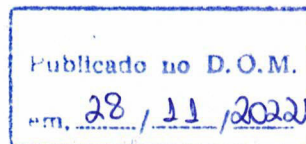




Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.147 De 24 de novembro de 2022.

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.629, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 41/2022, de autoria do **Executivo Municipal** eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Revoga a Lei Complementar nº 2.629, de 09 de dezembro de 2013, que autorizou a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a conceder direito real de uso ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Antonio Daas Abboud
Secretário de Governo


Ricardo Aguiar
Secretário da Casa Civil